



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2019

Às nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia vinte e sete de Agosto do ano de dois mil e dezenove (27/08/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017 – SG de 03 de janeiro de 2017, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain, Gisiane Medeiros Moraes e Renato Pizetta, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que duas empresas acorreram para habilitar-se neste certame conforme previsão no edital para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para **obra de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ**, em diversas ruas do município, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo e Projetos, no Município de Entre-Ijuís, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Transportes e Obras Públicas. As empresas abaixo trouxeram a documentação no prazo legal de três dias de antecedência, as quais foram devidamente protocoladas conforme segue:

| EMPRESA | CNPJ | Nº PROTOC |
|--|--------------------|-----------------|
| BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI | 08.316.096/0001-03 | 716/732/ 733 |
| MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI LTDA | 03.145.493/0001-46 | 724 |

Na seqüência foi recebido os documentos da empresa licitante presente neste certame e que atende plenamente os requisitos estabelecidos no Edital. Assim, para representar a empresa **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI**, o Sr. Marcos Adilson Bussler, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF nº 519.952.120-91, Cédula de Identidade nº 7050925788-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua João Alfredo Scherer, nº 42, Centro, no Município de Coronel Barros/RS, CEP: 98735-000, fone da empresa, 55 3331-2501, e-mail: bripav@bripav.com.br, celular do representante nº 55 99927-6725, apresentou documento de representação o qual anexamos ao processo. A empresa **MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI LTDA**, não compareceu ao certame. Nenhuma empresa mais. Observando as regras constantes no item 7, do Edital a empresa cumpriu com os requisitos preliminares conforme expedição do CRC-Certificado de Registro Cadastral, por ocasião da documentação entregue conforme previsão no item 2.12 do edital sendo que somente a empresa **BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI** foi julgada habilitada para este certame. A seguir, todos os documentos apresentados até aqui, foram dado vistas e rubricados pelos membros da Comissão. Assim, cumprido os requisitos de habilitação sem que houvesse manifestação contrária. Assim, passamos de imediato a segunda fase do certame, qual seja, a abertura dos envelopes de documentação e proposta. Após a confirmação da documentação anexada e aberto o envelope nº 01, da documentação, passamos à abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preço cujo valor foi passado para um **Mapa Comparativo de Preços**, anexado a este processo licitatório. Em seguida,

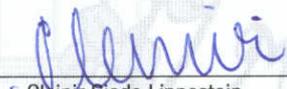


após transcrita para o referido Mapa, a proposta foi objeto de análise quanto à sua conformidade relativa ao Edital. Após analisada, verificou-se que a proposta da empresa BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI atende às condições exigidas no Edital sendo que o valor proposto está dentro da realidade média praticada no mercado, conforme valor teto planilhado. Após estas considerações e conferido a documentação da empresa e analisado o valor ofertado, a Comissão de Licitação, com base nos elementos edilícios, anunciou que a empresa BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI, foi à vencedora deste certame, com o valor total de R\$ 1.771.998,51 (Um milhão, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Nenhuma manifestação. O critério de julgamento foi o de "MENOR PREÇO" conforme item 8.2. Aguardando prazo legal para adjudicar ao vencedor. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h45min horas, eu, Gisiane Medeiros Moraes Gimmedi lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e sete dias do mês de Agosto de 2019.


BRIPAV-BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI
Marcos Adilson Bussler

MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI LTDA
Tatiane Martini Quevedo


Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão


Cleair Siede Lippestain
Membro de apoio


Renato Pizetta
Membro de apoio

***** EM BRANCO *****